



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

## EDITAL INPA/COCAP 012/2021

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de **Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia)** (PPG Entomologia) para ingresso a partir de **agosto/2021** até **agosto/2022**.

### DO OBJETO

O processo Seletivo de que trata este Edital será realizado com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros ou estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Entomologia do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG Entomologia (<http://w2.portais.atrionet.br/inpa-ent/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>).

### DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5,0 (cinco) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas **16 (dezesesseis) vagas** destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia), distribuídas em **04 (quatro) Chamadas**:

- **Chamada I:** sete vagas para matrículas realizadas até 06 de agosto de 2021.
- **Chamada II:** três vagas para matrículas realizadas até 05 de novembro de 2021.
- **Chamada III:** três vagas para matrículas realizadas até 04 de março de 2022.
- **Chamada IV:** três vagas para matrículas realizadas até 05 de agosto de 2022.

As vagas que não forem preenchidas em cada Chamada serão automaticamente disponibilizadas cumulativamente para a Chamada seguinte até a última Chamada deste Edital.

Os períodos de inscrição em cada Chamada serão:

- **Inscrição para Chamada I:** de 04 a 31 de maio de 2021.
- **Inscrição para Chamada II:** de 10 de junho a 30 de julho de 2021.
- **Inscrição para Chamada III:** de 01 de setembro a 01 de novembro de 2021.
- **Inscrição para Chamada IV:** de 01 de fevereiro a 31 de março de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

## DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição ao processo seletivo o(a) candidato(a) deverá atender às exigências deste Edital e enviar os documentos exigidos para inscrição, em formato digital, para o e-mail: **doutoradoentomologia@gmail.com**, até às **23:59h do último dia do período de inscrição estabelecido para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital**.

Poderão concorrer a esta seleção Candidatos com ou sem título de Mestre, desde que apresentados os documentos exigidos.

### Documentos exigidos para inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPG Entomologia:

- I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:** disponível na página do PPG-ENT (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/downloads>). Pode ainda ser solicitado pelo e-mail **doutoradoentomologia@gmail.com**. O formulário deve ser preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- II - DOCUMENTO PESSOAL:** documento de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira de Motorista para candidatos brasileiros; e passaporte ou documento de identificação equivalente para candidatos estrangeiros);
- III - CARTA DE CANDIDATURA:** carta em português com formato livre, de no máximo uma página, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Entomologia, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- IV - HISTÓRICO ESCOLAR:** cópia do histórico escolar do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato até o momento da inscrição (Graduação ou Mestrado).
- V - DIPLOMA ou CERTIFICADO:** diploma ou certificado de conclusão do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato (Graduação ou Mestrado);
- VI - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:** documento de comprovação de suficiência em língua inglesa (dispensado se já realizou durante o mestrado).
- VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO:** declaração de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, em formato livre, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- VIII – CURRÍCULO LATTES:** cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios.
- IX–DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO:** enviadas diretamente para o e-mail **doutoradoentomologia@gmail.com** pelo pesquisador doutor que está recomendando o candidato.
- X – PLANO DE TESE:** enviar arquivo em extensão .doc (Word) contendo proposta de pesquisa inédita que demonstre consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG Entomologia. Ver detalhamento sobre o Plano de Tese na seção SELEÇÃO – Fase I.
- XI – CARTA DE ACEITAÇÃO:** carta assinada por um docente regularmente credenciado no PPG Entomologia informando que aceita receber o candidato, que ele



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

terá as condições necessárias para desenvolver a sua Tese de Doutorado, o título do plano de tese, o projeto financiador no qual o plano de tese deverá ser inserido e sugestões de possíveis avaliadores para o plano de tese.

## XII – ARTIGO COMO PRIMEIRO AUTOR:

- **Para os *candidatos que possuam o título de Mestre*:** candidatos com título de mestre, além dos demais documentos exigidos, deverão apresentar comprovação de autoria principal em, pelo menos, um trabalho científico publicado ou aceito em revista com corpo editorial até a data da inscrição.

- *Para os candidatos que não possuem o título de Mestre: candidatos graduados sem título de mestre, além dos demais documentos exigidos, deverão apresentar experiência profissional comprovada por meio de Currículo e autoria principal em 6 (seis) trabalhos científicos em revista indexada (JCR) até a data da inscrição e apresentar uma aula sobre seu plano de trabalho seguida de arguição sobre assuntos relacionados à área de concentração do programa a qual o candidato está pleiteando uma vaga, conforme Art 26 do Regulamento do PPG Ciências Biológicas (Entomologia).*

Para ambos os casos (*candidatos com ou sem título de mestre*) serão aceitos como comprovantes do artigo como primeiro autor:

- **Para artigos já publicados:** cópia digital da primeira página do artigo (ou do artigo na íntegra) onde conste o título da publicação, o(s) nome(s) por ordem de autoria, título do periódico, volume/número e ano da publicação, e se possível o número DOI.
- **Para artigos aceitos:** cópia digital da primeira página do manuscrito aceito onde conste o título da publicação, nome(s) do(s) autor(es) por ordem de autoria, nome do periódico e ano do aceite da publicação; ou *print* da *proof* do manuscrito onde conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria, nome do periódico e ano; ou e-mail do editor com todas estas informações.

**XIII – OUTRAS PUBLICAÇÕES:** para as demais publicações do candidato, a serem consideradas para avaliação curricular, serão aceitos os mesmos tipos de comprovantes do item anterior. Para resumos publicados, serão considerados comprovantes onde conste o(s) nome(s) dos autores assim como o título e ano do evento.

**Os candidatos estrangeiros**, além dos documentos exigidos neste Edital, deverão enviar também os documentos exigidos pelos Artigos 27º, 29º e 30º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, que são:

- 1) Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), exceto para candidatos de países de língua portuguesa;
- 2) Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo país de origem, autenticado pela autoridade consular brasileira.

## OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar os documentos exigidos, o candidato deve identificar o assunto do e-mail com o texto “INSCRIÇÃO DOUTORADO” seguido do nome do(a) candidato(a). Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/PAULO DA SILVA.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

- Da mesma forma, os arquivos digitais devem ser NOMEADOS em caixa alta, conforme o documento correspondente.
- O não envio ou preenchimento completo de qualquer dos documentos exigidos ou envio de documentos ilegíveis para a inscrição implicará no seu indeferimento.

### **TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO** para:

Banco: Santander  
Código do Banco: 033  
Nome da Agência: PAB INPA  
Agência: 3230  
Conta Corrente: 13002952-6  
Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas/ALFA  
CNPJ: 14.232.672/0001-37

Após realizar o depósito, o *candidato deve enviar cópia digital do comprovante de pagamento* da taxa de inscrição junto aos demais documentos exigidos, à secretaria do PPG-Entomologia, através do e-mail: **doutoradoentomologia@gmail.com**. *Na parte superior do comprovante o candidato deve escrever, de próprio punho, seu nome e CPF antes de enviar o comprovante.*

#### **Isenção de taxa de inscrição:**

I - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

II - Candidatos que estejam inscritos no CadÚnico poderão requerer *isenção do pagamento da taxa de inscrição estritamente nos períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital*. **A solicitação de isenção deve ser feita no próprio FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** preenchendo os dados referentes a esta solicitação e anexando cópia digital de documento que indique a inscrição no CadÚnico.

§1 O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será encaminhado por e-mail ao interessado de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.

§2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso enviando o pedido para o e-mail **doutoradoentomologia@gmail.com** de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.

§3 A resposta ao recurso que tenha sido deferido ou indeferido será encaminhada, por e-mail, aos interessados de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

§ 4 Caso o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição e o recurso sejam indeferidos, **o candidato ainda poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição**, seguindo as instruções deste Edital, até o último dia de inscrição conforme os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital. A cópia digital do comprovante de pagamento deve ser enviada para o e-mail **doutoradoentomologia@gmail.com** junto com o restante da documentação exigida para inscrição.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições homologadas serão divulgadas por e-mail aos candidatos e pelo site do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) **conforme períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.**

### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes fases: (I) **Avaliação do Plano de Tese** (eliminatória) e (II) **Análise Curricular** (classificatória).

**Fase I** (eliminatória): *Avaliação do Plano de Tese por três doutores selecionados pelo Conselho do Programa.*

**Estruturação do Plano de tese:** deve constar de uma proposta de pesquisa inédita, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, o qual deve estar em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG Entomologia (<http://w2.portais.atrionet.br/inpa-ent/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>) e a área de conhecimento do orientador.

I - O Plano de Tese, deverá ser redigido em português, em extensão .doc (word) com no máximo 25 páginas numeradas desde a primeira, e deve incluir:

- Capa (com título do Plano; nome completo do candidato; nome do orientador; origem do financiamento incluindo agência, edital, vigência e coordenador do Projeto financiador aprovado ou em perspectiva de aprovação;
- Introdução;
- Hipótese(s), se pertinente;
- Objetivos geral e específicos;
- Material e métodos;
- Cronograma (incluindo período previsto para cursar disciplinas, Aula Qualificação, submissão de manuscritos à publicação e Defesa pública);
- Referências Bibliográficas;
- Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese.

### **Avaliação do Plano de Tese:**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

O Plano de Tese será submetido à avaliação por 03 (três) doutores indicados pelo Conselho do PPG Entomologia que poderão emitir os seguintes pareceres:

- I – Aprovado (não necessita correções);
- II – Aprovado (necessita apenas correções mínimas);
- III - Necessita de revisão substancial (indica que há necessidade de reformulação da proposta e que o avaliador fará uma reanálise de versão devidamente corrigida do Plano antes de emitir um parecer final);
- IV – Reprovado (indica que o Plano não é adequado e apresenta defeitos graves).

- Estarão aptos a seguir para a Fase II do processo seletivo apenas os candidatos que tiverem seus Planos de Tese com pelo menos 02 (dois) pareceres de aprovação dentro do prazo de seleção da Chamada que se inscreveu.
- Caso o Plano receba maioria de pareceres “Necessita de revisão substancial”, o candidato terá a oportunidade de realizar as correções no Plano e esta versão corrigida será novamente avaliada para emissão do parecer final.
- Caso o Plano de Tese (original ou corrigido) não tenha obtido pelo menos 02 (dois) pareceres de aprovação até a data da divulgação dos resultados da seleção na referida Chamada, o candidato poderá candidatar-se à próxima Chamada apresentando nova inscrição, com isenção automática de taxa de inscrição, e aproveitando-se a avaliação em andamento do Plano de Tese. O candidato pode ainda optar por apresentar novo Projeto para a próxima Chamada. Se esta situação ocorrer na última Chamada deste Edital, o candidato terá de aguardar o lançamento do próximo Edital para nova inscrição e aproveitar a avaliação em andamento do mesmo Plano de tese.

**Fase II** (classificatória): Os candidatos aprovados na Fase I serão classificados de quanto à sua experiência profissional em pesquisa, por meio de sua produção científica. A classificação seguirá a pontuação obtida na Análise Curricular dos documentos comprobatórios legíveis enviados no ato da inscrição. Documentos ilegíveis ou que não apresentem as informações completas necessárias à sua análise serão desconsiderados. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios a seguir:

Item	Descrição do Critério	Pontuação
1	Número de <b>artigos publicados</b> como <b>1º autor</b> (área <b>Biodiversidade</b> )	5,0 pontos cada
2	Número de <b>artigos publicados</b> como <b>1º autor</b> (outras áreas)	2,5 pontos cada
3	Número de <b>artigos publicados</b> como coautor (área <b>Biodiversidade</b> )	4,5 pontos cada
4	Número de <b>artigos publicados</b> como coautor (outras áreas)	2,0 pontos cada
5	Número de <b>artigos aceitos</b> para publicação como <b>1º autor</b> (área <b>Biodiversidade</b> )	5,0 pontos cada
6	Número de <b>artigos aceitos</b> para publicação como <b>1º autor</b> (outras áreas)	2,5 pontos cada
7	Número de <b>artigos aceitos</b> para publicação como <b>coautor</b> (área <b>Biodiversidade</b> )	4,5 pontos cada
8	Número de <b>artigos aceitos</b> para publicação como <b>coautor</b> (outras áreas)	2,0 pontos cada
9	Número de <b>livros</b> como Editor/Organizador (área Biodiversidade)	5,0 pontos cada
10	Número de <b>capítulos</b> em livros como 1º autor (área Biodiversidade)	3,0 pontos cada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

11	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis A1</b> (área Biodiversidade)	3,0 pontos cada
12	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis A2</b> (área Biodiversidade)	2,8 pontos cada
13	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis B1</b> (área Biodiversidade)	2,5 pontos cada
14	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis B2</b> (área Biodiversidade)	2,0 pontos cada
15	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis B3 e B4</b> (área Biodiversidade)	1,5 pontos cada
16	Nº de artigos publicados em revista de Classificação <b>Qualis B5 e C</b> (área Biodiversidade)	1,0 ponto cada
17	Nº de Orientações ou coorientações concluídas	1,5 pontos cada (máximo 3,0 pontos)
18	Nº de participações em <b>bancas julgadoras</b> (Monografias TCC etc)	1,0 ponto cada (máximo 3,0 pontos)
19	Nº de resumos em anais de eventos	0,2 pontos cada (máximo 2,0 pontos)

**Observação:** as categorizações das publicações seguirão a “Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016” do Qualis Periódicos CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

**No caso de empate na pontuação entre candidatos serão adotados “critérios de desempate” para classificação final.**

**Critérios de desempate:**

**1º) Experiência em docência:** 1,0 ponto para cada disciplina, por semestre, em nível de graduação ou pós-graduação como professor; 0,5 ponto para cada disciplina, por ano, em nível médio como professor (até máximo de 2,0 pontos);

**2º) Histórico escolar de Mestrado:** 1 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em  $\geq 80\%$  de todas as disciplinas cursadas; 0,5 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em  $\leq 79,9\%$  de todas as disciplinas cursadas.

**3º) Prêmios e homenagens recebidas em nível acadêmico de graduação ou pós-graduação:** 0,1 ponto, cada (até máximo de 1,0 ponto).

**DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMISSÃO PARA MATRÍCULA**

A lista dos candidatos aprovados, por ordem classificatória, será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) nos períodos previstos no CRONOGRAMA de cada Chamada deste Edital, respeitando-se o número de vagas disponíveis em cada Chamada.

Caso haja aprovação de número de candidatos que exceda o número de vagas da Chamada, será estabelecida uma lista de espera para as próximas vagas nas Chamadas seguintes. Por ocasião da última Chamada deste Edital, os candidatos aprovados além



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

do número de vagas disponíveis comporão uma lista de espera para vagas a serem disponibilizadas no período máximo de 01 (um) ano após a data de matrícula da última Chamada desta seleção.

A homologação do ingresso do candidato aprovado no curso de Doutorado será feita em Reunião ordinária, ou extraordinária, do Conselho do PPG Entomologia.

### **DO RECURSO**

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail **doutoradoentomologia@gmail.com** até 48 horas após a divulgação dos resultados da seleção em cada Chamada deste Edital.

### **DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

Os candidatos aprovados em cada Chamada deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida conforme prazo estabelecido para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

A não confirmação da vaga no prazo estabelecido no CRONOGRAMA acarretará no preenchimento da vaga por outro candidato.

O candidato aprovado nesta seleção deverá cumprir e entregar as exigências documentais a serem requeridas para a matrícula junto à secretaria do PPG Entomologia.

### **DA CONCORRÊNCIA E CONCESSÃO DE BOLSAS**

A aprovação na seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado, em qualquer Chamada, não garante a concessão automática de bolsas de estudo aos aprovados. **A concessão de bolsas dependerá da oferta de bolsas pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) e será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa.** *As bolsas serão concedidas apenas para os candidatos com Projetos de Tese aprovados e matrícula regularizada*, seguindo sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

A concorrência às bolsas de estudos se dará entre os candidatos aprovados numa mesma Chamada e que estejam devidamente matriculados dentro dos prazos da Chamada que concorreu.

**O candidato que tenha sido aprovado nesta seleção mas não tenha atingido pontuação suficiente para obter uma bolsa na Chamada em que se inscreveu, poderá concorrer a uma bolsa na Chamada seguinte (e apenas mais uma vez até no máximo a última Chamada deste Edital).** Para isto, deve submeter nova inscrição (com isenção da taxa de inscrição) na próxima Chamada deste Edital aproveitando-se o Plano de Tese previamente aprovado na Chamada anterior que concorreu.

A implementação da bolsa ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula como aluno regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos exigidos pela secretaria do PPG Entomologia e pela agência de fomento da bolsa. Qualquer pendência documental ou impeditiva implicará na indicação do próximo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

candidato para preenchimento da referida bolsa, respeitando-se a ordem classificatória do resultado de cada Chamada desta seleção. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação, independente da ordem de classificação na seleção.

Candidatos aprovados em qualquer uma das Chamadas e que não tenham interesse em concorrer a bolsa poderão matricular-se normalmente e seguir com o Curso de Doutorado sem bolsa de estudos.

### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Chamada I</b>	<b>Chamada II</b>	<b>Chamada III</b>	<b>Chamada IV</b>
<b>Período de Inscrição</b>	De 04 a 31 de maio de 2021	De 10 de junho a 30 de julho de 2021	De 01 de setembro a 01 de novembro de 2021	De 01 de fevereiro a 31 de março de 2022
<b>Pedido de isenção de taxa</b>	De 04 a 07 de maio de 2021	De 10 a 18 de junho de 2021	De 01 a 10 de setembro de 2021	De 01 a 10 de fevereiro de 2022
<b>Resultado pedido de isenção de taxa</b>	Até 11 de maio de 2021	Até 23 de junho de 2021	Até 16 de setembro de 2021	Até 16 de fevereiro de 2022
<b>Recurso indeferimento isenção de taxa</b>	De 11 a 12 de maio de 2021	De 23 a 24 de junho de 2021	De 16 a 17 de setembro de 2021	De 16 a 17 de fevereiro de 2022
<b>Resposta recurso isenção de taxa</b>	Até 14 de maio de 2021	Até 28 de junho de 2021	Até 22 de setembro de 2021	Até 23 de fevereiro de 2022
<b>Homologação inscrições</b>	Até 21 de maio de 2021	Até 02 de agosto de 2021	Até 10 de novembro de 2021	Até 08 de abril de 2022
<b>Divulgação do resultado da seleção</b>	Até 26 de julho de 2021	Até 26 de outubro de 2021	Até 25 de fevereiro de 2022	Até 28 de julho de 2022
<b>Confirmação da vaga</b>	Até 5 de agosto de 2021	Até 04 de novembro de 2021	Até 02 de março de 2022	Até 03 de agosto de 2022
<b>Matrícula</b>	Até 06 de agosto de 2021	Até 05 de novembro de 2021	Até 04 de março de 2022	Até 05 de agosto de 2022

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste Processo Seletivo, candidatos não aprovados terão as cópias digitais de seus documentos devidamente destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Manaus, 03 de maio 2021.

**Beatriz Ronchi Teles, Dra**  
Coordenadora de Capacitação do INPA